

ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CLIENTE	Câmara Municipal	DATA	20/01/2022
CIDADE	Itabela	TELEFONE	73 3270-2356

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QNT.	VALOR UNITÁRIO
- Prestação de serviço de hospedagem da página oficial da Câmara Municipal de Itabela sob endereço eletrônico http://www.camaradeitabela.ba.gov.br com gerenciador de contas de e-mails dos parlamentares e diversos setores; manutenção e suporte técnico ao sistema de gerenciamento de conteúdo PHP Mysql com backup de segurança diário das informações armazenadas no banco de dados do portal.	12	R\$ 2.000,00 / mês

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: R\$ 24.000,00

21.836.774/0001-27
RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS
COMUNICAÇÃO LTDA
AV. DUQUE DE CAXIAS, 765 - 1º ANDAR
CENTRO, CEP 45820-090 EUNÁPOLIS-BA

Eunápolis, Bahia, 20 de Janeiro de 2022
Validade da proposta: 60 dias

Rafael Giload Brito Neves Santos
RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS COMUNICACAO LTDA
CNPJ: 21.836.774/0001-27 - Eunápolis / BA
Tel.: 73 9 8126-4594

 **provoq**
COMUNICAÇÃO



GUTEMBERG STOLZE PEREIRA ME
CNPJ: 21.491.302/0001-80

Praça do Relógio, Boxe 06 - 45.810-000 - Porto Seguro
(73) 98155-2730

ORÇAMENTO

Cliente: Câmara de Vereadores de Itabela

Cidade: Itabela

Telefone: 73 3270-2356

SERVIÇO	PERÍODO	VALOR UNI.
Prestação de serviço de hospedagem da página oficial da Câmara Municipal de Itabela sob endereço eletrônico http://www.camara-deitabela.ba.gov.br com gerenciador de contas de e-mails dos parlamentares e diversos setores; manutenção e suporte técnico ao sistema de gerenciamento de conteúdo PHP Mysql com backup de segurança diário das informações armazenadas no banco de dados do portal.	12 MESES	R\$ 2.250,00
<i>Gutemberg Stolze</i> Imprensa e Publicidade Skema 7 Publicidade CNPJ: 21.491.302/0001-80	TOTAL:	R\$ 27.000,00

Gutemberg Stolze

Eunápolis, 20 de Janeiro de 2022

Validade do orçamento: 60 dias



NIERO DESIGN

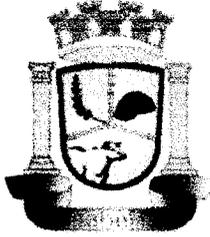
Tv Da Liberdade, 37 B, Casa, Centro, Eunapolis, BA, CEP 45820-108
(73) 3261-5270 - rogerioniero@live.com

ORÇAMENTO		Validade da proposta: 60 dias
CLIENTE: Câmara de Vereadores de Itabela		
CIDADE: Itabela		
SERVIÇO	SUBTOTAL	
Prestação de serviço de hospedagem da página oficial da Câmara Municipal de Itabela sob endereço eletrônico http://www.camaradeitabela.ba.gov.br com gerenciador de contas de e-mails dos parlamentares e diversos setores; manutenção e suporte técnico ao sistema de gerenciamento de conteúdo PHP Mysql com backup de segurança diário das informações armazenadas no banco de dados do portal.	R\$ 2.500,00 /mês	
TOTAL:		R\$ 30.000,00

Eunópolis, 20 de Janeiro de 2022

Rogério Niero
Rogério Niero

CNPJ 15.617.064/0001-03



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

ESTIMATIVA DA DESPESA

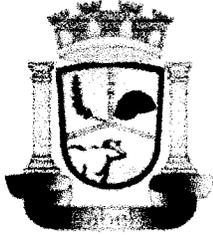
Processo Administrativo:	006/2022	DISPENSA DE LICITAÇÃO:	004/2022
Referência:	DISP004/2022	Local e Data:	Itabela-BA, 25 de janeiro de 2022
Do:	Agente de Contratação	GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS	
Para:	Presidente	PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	
Objeto:	Prestação de Serviço de hospedagem da página oficial da Câmara Municipal de Itabela sob endereço eletrônico http://www.camaradeitabela.ba.gov.br , com gerenciador de contas de e-mails dos parlamentares e diversos setores; manutenção e suporte técnico ao sistema de gerenciamento de conteúdo PHP Mysql com backup de segurança diário das informações armazenadas no banco de dados do portal.		

Senhor Presidente,

Informamos a que foram realizados 03(três) pedidos formais de cotação de preços, com empresas do ramo do objeto a ser contratado, conforme dispõe o artigo 23, inciso IV, da Lei 14.133/2021, bem como publicação em diário oficial do aviso da dispensa e manifestação da Câmara Municipal em obter propostas adicionais, todas empresas que receberam solicitação formal responderam e enviaram suas propostas de preços conforme segue anexo.

Nesse sentido, foi elaborado uma tabela comparativa dos valores orçados a fim de obter e média dos preços praticados no mercado e levantamento dos custos com a contratação, conforme demonstrativo abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO	PROPOSTA 01	PROPOSTA 02	PROPOSTA 03	MÉDIA DE PREÇOS
Prestação de Serviço de hospedagem da página oficial da Câmara Municipal de Itabela sob endereço eletrônico http://www.camaradeitabela.ba.gov.br , com gerenciador de contas de e-mails dos parlamentares e diversos setores;	R\$24.000,00	R\$27.000,00	R\$30.000,00	R\$27.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

manutenção e suporte técnico ao sistema de gerenciamento de conteúdo PHP Mysql com backup de segurança diário das informações armazenadas no banco de dados do portal.				
Valor Total dos produtos e Média				R\$ 27.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, 25 de Janeiro de 2022.


GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS
Agente de contratações



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO REQUERIMENTO DE VERIFICAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

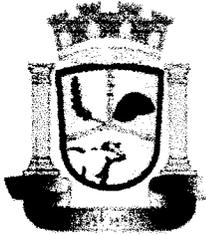
Processo Administrativo:	006/2022	DISPENSA DE LICITAÇÃO:	004/2022
Referência:	DISP004/2022	Local e Data:	Itabela-BA, 25 de janeiro de 2021.
Requisitante:	Presidente	PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	
Para:	Setor de Contabilidade	MEURI APARECIDA VERONEZ	
Objeto:	Prestação de Serviço de hospedagem da página oficial da Câmara Municipal de Itabela sob endereço eletrônico http://www.camaradeitabela.ba.gov.br , com gerenciador de contas de e-mails dos parlamentares e diversos setores; manutenção e suporte técnico ao sistema de gerenciamento de conteúdo PHP Mysql com backup de segurança diário das informações armazenadas no banco de dados do portal.		

Setor de Contabilidade,

Determino proceder à verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para atender as despesas com a contratação de empresa para Prestação de Serviço de hospedagem da página oficial da Câmara Municipal de Itabela sob endereço eletrônico <http://www.camaradeitabela.ba.gov.br>, com gerenciador de contas de e-mails dos parlamentares e diversos setores; manutenção e suporte técnico ao sistema de gerenciamento de conteúdo PHP Mysql com backup de segurança diário das informações armazenadas no banco de dados do portal, para Câmara Municipal de Itabela, conforme **cotações de preços apresentadas e estimativa da despesa**, respeitando a legislação sobre licitações e contratos administrativos.

Atenciosamente,

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Do:	Setor de Contabilidade	MEURI APARECIDA VERONEZ
Para:	Presidente	PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Objeto:	Prestação de Serviço de hospedagem da página oficial da Câmara Municipal de Itabela sob endereço eletrônico http://www.camaradeitabela.ba.gov.br , com gerenciador de contas de e-mails dos parlamentares e diversos setores; manutenção e suporte técnico ao sistema de gerenciamento de conteúdo PHP Mysql com backup de segurança diário das informações armazenadas no banco de dados do portal.	

Senhor Presidente,

Informamos a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para atender a referida solicitação da Diretoria Administrativa da Câmara Municipal, para Contratação de empresa para Prestação de Serviço de hospedagem da página oficial da Câmara Municipal de Itabela sob endereço eletrônico <http://www.camaradeitabela.ba.gov.br>, com gerenciador de contas de e-mails dos parlamentares e diversos setores; manutenção e suporte técnico ao sistema de gerenciamento de conteúdo PHP Mysql com backup de segurança diário das informações armazenadas no banco de dados do portal, para Câmara Municipal de Itabela, conforme segue:

DOTAÇÃO:

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

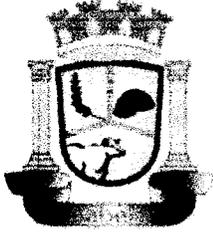
ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39-00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

Atenciosamente,

Itabela-BA, 25 de janeiro de 2022.


MEURI APARECIDA VERONEZ
Setor de Contabilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Da:	Presidente	PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Para:	Agente de Contratação	GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS
Objeto:	Prestação de Serviço de hospedagem da página oficial da Câmara Municipal de Itabela sob endereço eletrônico http://www.camaradeitabela.ba.gov.br , com gerenciador de contas de e-mails dos parlamentares e diversos setores; manutenção e suporte técnico ao sistema de gerenciamento de conteúdo PHP Mysql com backup de segurança diário das informações armazenadas no banco de dados do portal.	

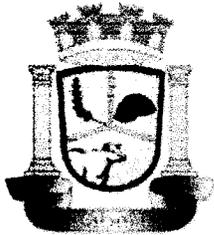
Senhor (a) Agente de contratação,

Determino ao Sr. Agente de contratação, para proceder a abertura do competente Processo de dispensa de licitação, que seja consultado a Diretora Jurídica da Câmara Municipal, a fim de que seja exarado parecer jurídico de que o processo de dispensa preenche os requisitos exigidos na legislação em vigor, se os custos com a contratação possuem compatibilidade com orçamento disponível, e se a empresa que ofertou a melhor proposta cumpre os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária ao fornecimento do objeto a ser contratado..

Atenciosamente,

Itabela-BA, 25 de janeiro de 2022.

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO REQUERIMENTO DE PARECER JURÍDICO

Do:	Agente de contratação	GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS
Para:	Setor Jurídico	ALINE SANTOS OLIVEIRA PAULA
Assunto:	Solicitação de Parecer Jurídico afim de saber se processo de dispensa preenche todos os requisitos exigidos na legislação em vigor.	

A Ilustríssima Senhora
ALINE SANTOS OLIVEIRA PAULA
Diretora Jurídica da Câmara Municipal de Itabela
Nesta,

Prezada Senhora,

Encaminho a Vossa Senhoria, o **Processo Administrativo nº 006-2022**, que versa sobre a solicitação de Dispensa de Licitação tendo como objeto a contratação de empresa para Prestação de Serviço de hospedagem da página oficial da Câmara Municipal de Itabela sob endereço eletrônico <http://www.camaradeitabela.ba.gov.br>, com gerenciador de contas de e-mails dos parlamentares e diversos setores; manutenção e suporte técnico ao sistema de gerenciamento de conteúdo PHP Mysql com backup de segurança diário das informações armazenadas no banco de dados do portal, para exame e aprovação da **Dispensa de Licitação nº 004-2022** e da minuta do Contrato, respectivamente, nos termos do Art. 72, inciso III da Lei. 14.133/2021 e suas alterações.

Atenciosamente,

Itabela-BA, em 25 de Janeiro de 2022.


GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS
Agente de contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARECER JURÍDICO Nº 006/2022

Da:	Diretora Jurídica	ALINE SANTOS OLIVEIRA PAULA
Para:	Agente de contratação	GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS
Objeto:	Expedição de parecer referente a contratação de empresa para Prestação de Serviço de hospedagem da página oficial da Câmara Municipal de Itabela sob endereço eletrônico http://www.camaradeitabela.ba.gov.br , com gerenciador de contas de e-mails dos parlamentares e diversos setores; manutenção e suporte técnico ao sistema de gerenciamento de conteúdo PHP Mysql com backup de segurança diário das informações armazenadas no banco de dados do portal, para Câmara Municipal de Itabela, que demonstre o atendimento dos requisitos exigidos pela lei de licitações.	

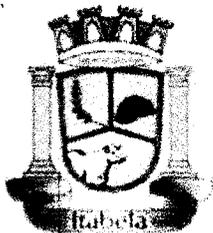
I – APRESENTAÇÃO

O Agente de contratações indaga a esta assessoria Jurídica sobre a legalidade da realização da dispensa de licitação para contratação de empresa para **“Prestação de Serviço de hospedagem da página oficial da Câmara Municipal de Itabela sob endereço eletrônico <http://www.camaradeitabela.ba.gov.br>, com gerenciador de contas de e-mails dos parlamentares e diversos setores; manutenção e suporte técnico ao sistema de gerenciamento de conteúdo PHP Mysql com backup de segurança diário das informações armazenadas no banco de dados do portal, para Câmara Municipal de Itabela”**, mediante a realização de Dispensa de Licitação, utilizando a Lei nº 14.133/2021.

Informa que necessita realizar esse tipo de serviço para cumprimento da Legislação e envio de informações pelos sistemas E-SOCIAL, DCTF, GFIP, RAIS, DIRF, e demais dispositivos constitucionais, indicando a empresa **“RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 21.836.774/0001-27**, como sendo a proposta mais vantajosa para a administração.

II – FUNDAMENTAÇÃO

1 - Preliminarmente, cumpre-nos salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quando pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

2 - A Lei n. 14.133/2021 que regulamentou o dispositivo invocado dispõe sobre as hipóteses de dispensa, inexigibilidade, modalidades e procedimentos licitatórios.

3 - No caso sob exame o art. 75, Inciso II, dispõe sobre a hipótese de incidência de dispensa de licitação, in verbis:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...] grifos nossos

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...] grifos nossos

Com afeito, observa-se que foi editado o **Decreto nº10.922 de 30 de Dezembro de 2021**, que alterou esses valores. Vejamos:

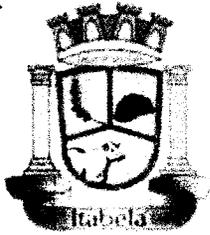
[...] grifos nossos

<u>inciso II do caput do art. 75</u>	R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos)
--------------------------------------	--

Nesse sentido, observa-se que conforme a documentação anexa aos autos do processo administrativo em questão, o valor estimado para a realização da despesa encontra dentro do **limite estabelecido pela norma vigente que é inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos)**, contendo inclusive um demonstrativo que compara as cotações de preços e faz uma média das propostas apresentadas, como preço referencial.

Além disso, consta do processo administrativo a formalização dos pedidos de cotações, bem como a publicação do aviso da dispensa, para recebimento de propostas de outros fornecedores, em diário oficial eletrônico, durante o prazo de 03(três) dias convocando eventuais interessados, a fim de obter a proposta mais vantajosa para a administração em respeito ao §3º do artigo 75, da Lei 14.133/2021.

Ademais, o próprio TCM, em PARECER Nº00640-21, se manifestou se afiliando a corrente que delibera no sentido da possibilidade de se realizar as contratações diretas pelo regime previsto pela Lei 14.133/2021, isto porque,



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

entende-se que no caso das contratações diretas, a função do PNCP prevista no §4º do artigo 75, poderá ser suprida pelo sistema de publicidade oficial, no caso do sítio eletrônico oficial da entidade ou órgão, até que esteja plenamente em funcionamento o Portal Nacional das Contratações Públicas.

Nesse interim, os avisos, extratos, resumos dos contratos devem obrigatoriamente serem publicado no Diário oficial da Câmara Municipal, para validade e eficácia dos atos administrativos e se possível no Portal Nacional das Contratações Públicas.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, há interesse público plenamente justificável na dispensa da licitação, visto que, o objetivo da referida contratação, é de propiciar o bom funcionamento das atividades essenciais da Câmara Municipal, considerando que a dispensa de licitação, caracteriza-se pela disposição legal apontada.

Além disso, objetivando cumprir os princípios da moralidade, da economicidade/razoabilidade e da eficiência, os serviços que se pretende adquirir representam custo baixo e razoável para a administração.

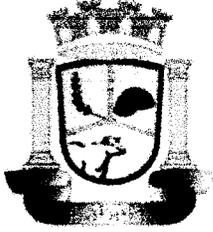
Posto isso, opinamos pela Dispensa da Licitação, nos termos deste parecer.
É o parecer,


ALINE SANTOS OLIVEIRA PAULA
Diretora Jurídica da Câmara
OAB/BA Nº 50064

De acordo com o pronunciamento supra, retorno ao Agente de contratações para as providências cabíveis.

Itabela – Bahia, 25 de janeiro de 2022.


PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo:		006-2022	Dispensa de licitação:	004-2022
Referência:	DISP004-2022	Local e Data:	Itabela-BA, 25 de janeiro de 2022	
Do:	Presidente		PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	
Para:	Agente de contratação		GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS	
Objeto:	Autoriza Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para Prestação de Serviço de hospedagem da página oficial da Câmara Municipal de Itabela sob endereço eletrônico http://www.camaradeitabela.ba.gov.br , com gerenciador de contas de e-mails dos parlamentares e diversos setores; manutenção e suporte técnico ao sistema de gerenciamento de conteúdo PHP Mysql com backup de segurança diário das informações armazenadas no banco de dados do portal, que demonstre o atendimento dos requisitos exigidos pela lei de licitações.			

Senhor Agente de contratação,

Na forma da legislação pertinente, a Lei 14.133/2021, encaminho a presente proposta, juntamente com os orçamentos e documentos em anexo, parecer jurídico para adoção das formalidades legais, considerando o interesse desta Presidência em resguardar o erário público, **solicito nos termos do artigo 72, inciso IV,V,VI e VII, que seja demonstrado “a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários como o compromisso a ser assumido, comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, razão da escolha do prestador dos serviços, justificativa de preços”,** em respeito a legislação vigente, para seguimento do feito.

Atenciosamente,

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE E DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTARIOS

Processo Administrativo:		006-2022	Dispensa de licitação:	004-2022
Referência:	DISP004-2022	Local e Data:	Itabela-BA, 25 de Janeiro de 2022.	
Do:	Setor de Contabilidade		MEURI APARECIDA VERONEZ	
Para:	Presidente		PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	
ASSUNTO:	Demonstração da contabilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, que demonstre o atendimento dos requisitos exigidos pela lei de licitações.			

Em atendimento ao disposto no artigo 72, inciso IV, informamos a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para atender a referida solicitação da 1ª Secretária da Câmara Municipal, para objeto do **Processo Administrativo nº006/2022, Dispensa de Licitação nº 004/2022**, pois o valor da contratação é **R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) com pagamento em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, com previsão orçamentária conforme segue:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Unidade Orçamentária: 01.01 Câmara Municipal
Atividade: 2001 Manutenção das Ações Legislativas
Elemento da Despesa: * 3.3.90.39 Serviços de terceiros - PJ
Fonte:0

Atenciosamente,

Itabela-BA, 25 de Janeiro de 2022.


MEURI APARECIDA VERONEZ
Setor de Contabilidade



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA**

**PROPOSTA DE PREÇOS
DOCUMENTOS DA EMPRESA**

**RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ nº21.836.774/0001-27**

**HABILITAÇÃO JURÍDICA
REGULARIDADE FISCAL
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

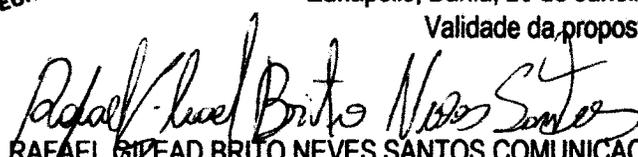
CLIENTE	Câmara Municipal	DATA	20/01/2022
CIDADE	Itabela	TELEFONE	73 3270-2356

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QNT.	VALOR UNITÁRIO
- Prestação de serviço de hospedagem da página oficial da Câmara Municipal de Itabela sob endereço eletrônico http://www.camaradeitabela.ba.gov.br com gerenciador de contas de e-mails dos parlamentares e diversos setores; manutenção e suporte técnico ao sistema de gerenciamento de conteúdo PHP Mysql com backup de segurança diário das informações armazenadas no banco de dados do portal.	12	R\$ 2.000,00 / mês

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: R\$ 24.000,00

21.836.774/0001-27
RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS
COMUNICAÇÃO LTDA
AV. DUQUE DE CAXIAS, 765 - 1º ANDAR
CENTRO, CEP 45820-090 EUNÁPOLIS-BA

Eunápolis, Bahia, 20 de Janeiro de 2022
Validade da proposta: 60 dias


RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS COMUNICACAO LTDA
CNPJ: 21.836.774/0001-27 - Eunápolis / BA
Tel.: 73 9 8126-4594



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.836.774/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/02/2015
NOME EMPRESARIAL RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS COMUNICACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROVOQ COMUNICACAO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 73.19-0-03 - Marketing direto		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO 765	COMPLEMENTO ANDAR 1
CEP 45.820-090	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO EUNAPOLIS
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO PROVOQ@PROVOQ.COM.BR	TELEFONE (73) 3281-9104
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/02/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/08/2021 às 11:42:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM
SOCIEDADE LTDA.
"RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS COMUNICACAO LTDA"**



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA30hRAX7cEFAk4Co0Xw&chave2=BT-06aCpMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04598551585-VALMIR ALVES CUSTODIO JUNIOR

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito:

RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS, brasileiro, natural de Eunápolis-BA, solteiro, nascido em 19/08/1991, Empresário, residente e domiciliado Av. Duque de Caxias, n.º 765, Andar 1, bairro Centro, cidade Eunápolis-BA, CEP 45820-090, CNH 05068369981 detran-ba, e CPF n.º 048.652.305-56, registrada junto a Junta Comercial do Estado da Bahia JUCEB sob n.º 29803632481 em 12/02/2015 e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ(MF) n.º 21.836.774/0001-27 fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do Art. 968 da Lei n.º 10.406/2002 com a redação alterada pelo Art. 10 da Lei Complementar n.º 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESARIO** em **SOCIEDADE EMPRESARIA**, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, a qual se regerá doravante pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos sócios:

I - CLAUSULA

Fica transformado de Empresário em **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, sob o nome empresarial **RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS COMUNICACAO LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, assumindo a responsabilidade de todo acervo do Empresário sucedido, inclusive do capital social informado na cláusula seguinte, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os móveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

II - CLAUSULA

A sociedade **RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS COMUNICACAO LTDA** terá sede na Av. Duque de Caxias, n.º 765, Andar 1, bairro Centro, cidade Eunápolis-BA, CEP 45820-090.

III - CLAUSULA

O capital social passa a ser de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididas em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, distribuídas entre os sócios abaixo da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS	40.000	R\$ 40.000,00
TOTAL	40.000	R\$ 40.000,00

Junta Comercial do Estado da Bahia

02/08/2021

Certifico o Registro sob o nº 29204991506 em 30/07/2021

Protocolo 218331991 de 27/07/2021

Nome da empresa **RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS COMUNICACAO LTDA NIRE 29204991506**

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 263255621262378

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM
SOCIEDADE LTDA.
"RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS COMUNICACAO LTDA"**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA3ohRAX7ceFak4Co0Xw&chave2=Bf-06aCqphpeIH2nMwcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04598551585-VAMIR ALVES COSTA JUNIOR

IV - CLAUSULA

A sociedade passa a ter por objetivo social:

INSTALACAO DE PAINÉIS PUBLICITARIOS, LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTO OU MAGAZINES, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E PRODUTOS GRAFICOS, ATIVIDADE DE POS PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO, MARKETING DIRETO, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS

6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS.

4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS.

4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES.

4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

5819-1/00 - EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS.

5912-0/99 - ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS.

6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET.

7319-0/03 - MARKETING DIRETO.

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é limitada e solidária à importância total do capital social subscrito, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo pela integralização do capital social da sociedade limitada.

Rafael Gilead

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM
SOCIEDADE LTDA.
"RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS COMUNICACAO LTDA"**

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Contrato Social da referida SOCIEDADE LIMITADA, com o teor a seguir:

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM
SOCIEDADE LTDA**

RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS COMUNICACAO LTDA

RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS, brasileiro, natural de Eunápolis-BA, solteiro, nascido em 19/08/1991, Empresário, residente e domiciliado Av. Duque de Caxias, n.º 765, Andar 1, bairro Centro, cidade Eunápolis-BA, CEP 45820-090, CNH 05068369981 detran-ba, e CPF n.º 048.652.305-56.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS COMUNICACAO LTDA**, registrada junto a Junta Comercial do Estado da Bahia em 12/02/2015 e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ(MF) n.º 21.836.774/0001-27, sede na Av. Duque de Caxias, n.º 765, Andar 1, bairro Centro, cidade Eunápolis-BA, CEP 45820-090, delibera de pleno e comum acordo ajustar o presente contrato, nos termos da Lei n.º 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes

I - CLÁUSULA

A sociedade girará sob o nome empresarial "**RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS COMUNICACAO LTDA**" e terá sede na Av. Duque de Caxias, n.º 765, Andar 1, bairro Centro, cidade Eunápolis-BA, CEP 45820-090.

II - CLÁUSULA

O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididas em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, distribuídas entre os sócios abaixo da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS	40.000	R\$ 40.000,00
TOTAL	40.000	RS 40.000,00

III - CLÁUSULA

A sociedade passa a ter por objetivo social:



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA30HhRax7GEfAk4c0Xw&chave2=BT-06a0CqMpeIH2mNncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04598551585-VAMIR ALVES CUSTODIO JUNIOR

Junta Comercial do Estado da Bahia

02/08/2021

Certifico o Registro sob o n.º 29204991506 em 30/07/2021

Protocolo 218331991 de 27/07/2021

Nome da empresa **RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS COMUNICACAO LTDA NIRE 29204991506**

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 263255621262378

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

